



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N ° 837/2002

DATA: 13 de maio de 2002


SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação à Lei n° 330/90 de 24 de abril de 1990, alterando os anexos das Leis n° 526/95 e 528/95 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar no Quadro de Pessoal - Cargos de provimento Efetivo – Serviço I Administração, Cargo de Atendente Administrativo de 20 cargos para 25 cargos.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 13 de maio de  
2.002

  
ALVIR OTTO  
Prefeito Municipal